



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, terça-feira, 24 de maio de 2016 - Nº 094

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

NOVA ROMA DE BRAVOS GUERREIROS, PERNAMBUCO IMORTAL!



843 policiais e bombeiros militares são promovidos à graduação de 3º sargento.

Foi realizada hoje (23/05) a cerimônia de conclusão dos cursos de formação de sargentos policiais e bombeiros militares – 2016. A solenidade que promoveu 843 cabos à graduação de sargentos aconteceu no Teatro Guararapes no Centro de Convenções, em Olinda, Região Metropolitana do Recife.

O curso de formação de sargentos habilitou 843 militares, sendo 608 policiais e 235 bombeiros. Desde o início do Pacto pela Vida em 2007, foram formados 4.945 sargentos, sendo 3.777 policiais e 1.168 do corpo de bombeiros. Presidindo a solenidade, o Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, falou do compromisso com a valorização da tropa e com o fortalecimento da segurança pública em Pernambuco. “Apesar do momento difícil estamos formando 843 policiais e bombeiros nesta

primeira turma de 2016. Tudo isso é fruto do reconhecimento desses profissionais que precisam ser ainda mais valorizados”, afirmou.

O Governador reforçou importância de investir na segurança pública e reiterou a necessidade de se trabalhar em equipe, e pontuou que todos os desafios serão vencidos com muito esforço e trabalho. “Muitos são os obstáculos, mas nós somos maiores do que qualquer desafio. Juntos, vamos ter condições de superá-los, com o apoio de cada um dos senhores e das senhoras. Vamos trabalhar por um Pernambuco de paz”, completou.

Em suas palavras, o Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, falou sobre as responsabilidades adquiridas com a promoção e pediu ainda mais comprometimento aos militares. “Com a promoção novas tarefas nos são confiadas e temos que corresponder. Contamos com vocês para garantir um Estado mais seguros aos pernambucanos”, complementou Carvalho.

Desde a implantação do Pacto pela Vida, em 2007, já foram formados 4.945 sargentos, sendo 3.777 na PM e 1.168 no Corpo de Bombeiros. “São esses incentivos que fortalecem ainda mais as instituições e os profissionais que nela atuam”, comemorou o comandante geral da PMPE, coronel Carlos D’Albuquerque. “Esse resgate de carreiras é fruto de um grande diálogo com o Governo”, acrescentou o comandante geral do corpo de Bombeiros Militar, coronel Manoel Cunha.

Para os policiais e bombeiros militares o curso teve duração de 120 horas e habilitou os novos sargentos para operar em níveis estratégicos da corporação, comandar fração de tropa e auxiliar os oficiais em rotinas administrativas. Os novos graduados fizeram uma homenagem póstuma aos colegas In Memoriam sargento PMPE Carlos Silveira, que morreu durante uma operação policial, e ao Sargento CBMPE Félix Araújo, que também faleceu em serviço. As turmas de policiais e bombeiros foram batizadas com os respectivos nomes dos homenageados.

Familiares e amigos dos formando participaram com entusiasmo da cerimônia e lotaram o Teatro Guararapes. “Estou muito emocionada e feliz. Completo 30 anos, mas não quero ir pra casa vou continuar ajudando a Polícia Militar a garantir a segurança dos pernambucanos a partir de trabalhos preventivos”, disse a sargento PMPE, Jeanne Fonseca, que desenvolve projetos sociais na Corporação atuando diretamente na prevenção à violência. O sargento BM Lacerda também compartilhou sua felicidade em relação ao momento. “Após 22 anos, esta promoção nos dá a valorização que nós merecemos profissionalmente”, comemorou o graduado.

Também prestigiaram a solenidade o secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral; o deputado estadual Joel da Harpa; o prefeito de Igarassu, Mário Ricardo; o chefe da Casa Militar do Estado, o coronel PM Eduardo Pereira; o secretário executivo da SDS, Alexandre Lucena; o secretário executivo de Gestão Integrada da SDS, Enéias Leite; o subcomandante da Polícia Militar, o coronel PM Adalberto Ferreira; e o subcomandante do Corpo de Bombeiros, o coronel BM Manoel Teles

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 094 DE 24/05/2016

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 15.810, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Altera a Lei nº 12.476, de 1º de dezembro de 2003, que dispõe sobre a concessão e pagamento da Gratificação pelo Exercício da Atividade de Transporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.476, de 1º de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A gratificação de que trata o art. 1º implica no cumprimento de uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho no exercício da atividade de motorista, e não poderá ser percebida quando o servidor estiver: (NR)

I - cumprindo estágio probatório; (AC)

II - percebendo as gratificações de função policial, de incentivo previstas nas Leis Complementares nº 43, de 2 de maio de 2002, nº 85, de 31 de março de 2006, e nº 131, de 11 de dezembro de 2008, ou pela participação em comissão de licitação; ou (AC)

III - em situação irregular para conduzir veículos, nos termos previstos na legislação de trânsito.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de maio do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 43.064, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 17.080.250,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 17.080.250,00 (dezessete milhões, oitenta mil, duzentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de maio do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		16.080.250,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	16.080.250,00
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		1.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00
TOTAL		17.080.250,00

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		17.080.250,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	17.080.250,00
TOTAL		17.080.250,00

ATOS DO DIA 23 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1735 - Designar **RODRIGO ALENCAR ARAÚJO**, matrícula nº 102.139-7, para exercer a Função Gratificada de Gestor Setorial Contábil, símbolo FDA-3, da Casa Militar, com efeito retroativo a 17 de maio de 2016.

ATO DO DIA DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nº 1318 - Designar a Coronel PM **HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 1.912-7, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 23.05.2016

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 61, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, **RESOLVEM**:

I – Prorrogar por 90 (noventa) dias a vigência dos Grupos de Trabalho de que tratam as Portarias Conjuntas SAD/SDS nº 16 e nº 17, de 01 de fevereiro de 2016, publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 02 de fevereiro de 2016.

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 1306-Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar em Gestão Pública – Motorista de Carro Fúnebre, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 296533-0, ocupado por **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARRETO**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 16 de março de 2016.

PORTARIA SAD Nº 1308 DO DIA 23 DE MAIO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

“Art. 1.....

.....

c)

.....

8. Determinar a instauração de Processo Administrativo, nos termos do Decreto nº. 37.355, de 03 de novembro de 2011; e

9. Aplicar as penas previstas no Decreto nº. 37.355, de 03 de novembro de 2011, nos Processos Administrativos de que trata o subitem 8. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 23 DE MAIO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 459 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **JOSÉ CLARÍCIO DA SILVA**, e do Agente de Polícia **JADILSON CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para, em Paulo Afonso – BA, no dia 03 de maio de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 460 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Tenentes-coronéis PM **RICARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA** e **MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUGEY**, e do Capitão PM **ROBINSON DE MELO LUCENA**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período de 15 a 20 de maio de 2016, realizarem visita técnica-profissional às Unidades de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Estado de São Pulo, sem ônus para o estado de Pernambuco.

Nº 461 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Capitão PM **DALASIEL LIMA DOS SANTOS** e do 2º Sargento PM **ADRIANO QUEIROZ DA SILVA**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, no período de 18 a 20 de maio de 2016, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria de nº 124, de 2 de março de 2016:

Onde se lê: ...no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2016...

Leia-se: ... no período de 29 de fevereiro a 01 de março de 2016...

ERRATA

Na Portaria de nº 125, de 2 de março de 2016:

Onde se lê: ...no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2016...

Leia-se: ...no período de 29 de fevereiro a 01 de março de 2016...

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 20 de maio de 2016:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 2781/2016, Ofício nº 729/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2782/2016, Ofício nº 730/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2783/2016, Ofício nº 715/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2784/2016, Ofício nº 683/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2785/2016, Ofício nº 684/2016 – SEGI/SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

REVOGAÇÃO DE LOTES DE PREGÃO ELETRÔNICO – O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos Lotes: 08 (cânula de Guedel), 09 (cateter intravenoso, 14 mm), 20 (colchonete para maca), 29 (lençol descartável), 30 (luva cirúrgica), 35 (máscara para oxigenoterapia, Tam. adulto), 36 (máscara para oxigenoterapia, Tam. pediátrico), 37 (papelão em celulose), 58 (tesoura), 59 (ácido peracético), 60 (água para injeção), 66 (cânula de guedel), 67 (cateter intravenoso, 14 mm), 72 (cinto para prancha), 78 (colchonete para maca), 80 (compressa cirúrgica), 87 (lençol descartável), 88 (luva cirúrgica), 93 (máscara para oxigenoterapia, Tam. adulto), 94 (máscara para oxigenoterapia, Tam. pediátrico), 95 (papelão em celulose), 111 (sonda nasogástrica), 116 (tesoura), todos referentes ao Processo Licitatório Nº 017/16- CP (Pregão Eletrônico SRP Nº 010/16-CP), considerando que as empresas classificadas nas respectivas primeiras colocações não apresentaram os documentos habilitatórios no prazo estipulado no edital, apresentaram propostas acima do valor estimado pela administração, bem como, por não acudir interessados no supracitado certame (Lotes Desertos). Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 002/2015-UNAJUR.

I. Inclusão na **Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato e do Reajuste**, da previsão de Preclusão Lógica; II. Inclusão na **Cláusula Nona – Das Formas de Rescisão**, da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. **Locador:** ROSELE NUNES DOS SANTOS SOUZA. CPF: 755.456.404-87. **Recife, 23/05/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil.(*)(**)** (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - PL Nº 005/2016 - **OBJETO:** Aquisição com entrega imediata e integral de **MATERIAL IMPRESSO do tipo Capa**, em cartolina, com **02 vincos** para **Inquérito Policial – IP e com vinco**, para **Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO**, visando atender as necessidades da PCPE, conforme as especificações constantes no Anexo - I do Edital. Valor global máximo estimado R\$ 80.000,00. Entrega das Propostas até: 06.06.2016 às 9:00h(horário Brasília/DF). Abertura das Propostas: 06.06.2016 às 9:05 h(horário Brasília/DF). Início da disputa: 06.06.2016 às 10:30 h(horário Brasília/DF). CPL-PCPE, Rua da Aurora, Nº 487, (2º andar), boa vista, Recife-PE. CEP: 50.050.000. A cópia do edital na íntegra, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/ fax: 0xx81 -3184-3231 – 3230, no horário de 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplpc@ policia civil.pe.gov.br, ou ainda poderá ser acessada nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. **Genézio Carlos de Souza Neto – Pregoeiro.** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

FRACASSO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico Nº 019/2016 - processo Nº 084/2016 – **objeto:** Prestação de serviços contínuo de remoção de pacientes adultos e pediátricos credenciados ao Sistema de Saúde da PMPE, em ambulância UTI TIPO D - MEI, EPP E ME. **Motivo:** a única empresa participante e vencedora não apresentou a documentação de habilitação e proposta de preço. Recife-PE, 23 MAI 2016. Everaldo de Almeida de Araújo – Ten Cel PM - Diretor Interino da DASIS. (

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC / COPLE VII RATIFICAÇÃO - ERRATA

Na ratificação do **PROCESSO Nº 156.2016.VII.IN.011.CBMPE**, publicada no DOE de 20/05/2016, onde se lê: R\$ 1.600.000,00 (um milhão, e seiscentos mil reais), leia-se: **R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).** Recife, 23 de maio de 2016. Rafael Vilaça Manço. Gerente Geral de Licitações. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2016 - PE Nº 011/2016-CEL/ SDS – OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Aparelhos de Climatização para o BPRv/SDS, com recursos oriundos do Convênio – Rota do Atlântico. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 08JUN16 às 14:00h00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 08JUN16 às 15:00h00min (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CEL/SDS - Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 23/05/2016. **Marcos Silva de Lima** – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015/CPL/SDS - PL Nº 042/2015- CPL/SDS. OBJETO: Execução de Obras Remanescentes, no Complexo de Polícia Científica – CPC Palmares/PE.CLASSIFICADA e VENCEDORA: **HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 1.576.607,26 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos)**. Os autos encontram-se à disposição dos interessados. Recife, 23 de maio de 2016. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA**. Presidente e Pregoeiro da CPL/SDS.

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 094 DE 24/05/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Portaria Administrativa do 19º BPM nº 001/SS Correição, de 06/01/2016.

EMENTA: Designar **Oficial** para proceder a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante do 19º BPM, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994, c/c Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07. **RESOLVE: I** – Proceder ao Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina o Sd QPMG / 114135-0 / 2ª CPM / 19º BPM – Diego Rafael **Balbino** Reis, pelo fato do Policial em tela ter sido indiciado pelo Delegado de Polícia e Repressão à Intolerância Esportiva – DPRIE, pelo art. 155, §4º, I, II c/c o art. 29, todos do CPP. Pois no dia 01OUT14, o Sd Balbino foi acusado de ter em companhia de outros homens, todos integrantes da “Torcida Jovem” do Sport Club do Recife, arrombado a fechadura da porta da sede daquela organizada, onde na oportunidade fora subtraído a importância de R\$ 750,00. Desta forma, as ações interpostas pelo Sd Balbino expuseram o nome da Instituição Polícia Militar, ferindo o Pundonor Militar e o Decoro da Classe, como preconiza o Art. 27, inc. IV, IX, XIII e XIX da Lei 6783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco). Nomeando como encarregada, a 1ª Ten PM / 104071-5 / **Emanuela** Patrícia Souza Lins; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do Processo Administrativo, a contar da data do recebimento; **III** – Publicar a presente Portaria em boletim interno. Recife-PE, 06 de janeiro de 2016. William de Andrade Serafim de **Araújo** – Maj PM Comandante do 19º BPM.

Portaria Administrativa de Instauração e Designação do 19º BPM nº 017/SS Correição, de 04/05/2016.

EMENTA Prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Licenciamento à Bem da Disciplina.

O Comandante do 19º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e IV do Art. 130 do regulamento geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR 002, de 31JAN07 e considerando o Ofício nº 007/2016-PL, de 03MAR16. **RESOLVE: I** – Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Licenciamento “Ex Offi cio” à Bem da Disciplina, ao qual foi submetido o Sd QPMG / 114135-0 / 2ª CPM / 19º BPM – Diego Rafael **Balbino** Reis, que tem como encarregada a 1ª Ten PM / 104071-5 / **Emanuela** Patrícia Souza Lins, conforme publicou a Portaria Administrativa nº 001 – SSC / 19º BPM, de 06JAN16; **II** – Estabelecer mais 20 (vinte dias) corridos para conclusão do Processo de Licenciamento “Ex Offi cio” à Bem da Disciplina; **III** – Contar os efeitos desta Portaria a partir da entrega ao Encarregado; **IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife-PE, 04 de maio de 2016. William de Andrade Serafim de **Araújo** – Ten Cel PM Comandante do 19º BPM.

Portaria Administrativa de Instauração e Designação do 19º BPM nº 018/SS Correição, de 04/05/2016.

EMENTA: Prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Licenciamento à Bem da Disciplina.

O Comandante do 19º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e IV do Art. 130 do regulamento geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de

24JAN07, publicada no SUNOR 002, de 31JAN07 e considerando o Ofício nº 016/2016-PL, de 31MAR16. **RESOLVE: I** – Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Licenciamento “Ex Offi cio” à Bem da Disciplina, ao qual foi submetido o Sd QPMG / 114135-0 / 2ª CPM / 19º BPM – Diego Rafael **Balbino** Reis, que tem como encarregada a 1ª Ten PM / 104071-5 / **Emanuela** Patrícia Souza Lins, conforme publicou a Portaria Administrativa nº 001 – SSC / 19º BPM, de 06JAN16; **II** – Estabelecer mais 30 (trinta dias) corridos para conclusão do Processo de Licenciamento “Ex Offi cio” à Bem da Disciplina; **III** – Contar os efeitos desta Portaria a partir da entrega ao Encarregado; **IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife-PE, 04 de maio de 2016. William de Andrade Serafim de **Araújo** – Ten Cel PM Comandante do 19º BPM.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 243, de 23/05/2016.

EMENTA: Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva (não remunerada), a contar de 01 de abril de 2016, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, a SGT PM Mat 106845-8/CORREGEDORIA – LÍGIA GENUÍNO GLICÉRIO DE LIMA, praça de 27/08/2007, filha de José Glicério de Lima e de Jaíra Genuíno da Silva, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Agente de Polícia Federal; **II** – A Corregedoria Geral da SDS deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da militar estadual ora transferida para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM Diretora de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 1665, DE 23/05/2016 – Lotar Alexandre de Almeida Lucena, matrícula nº 372581-2, na Secretaria Executiva de Defesa Social a contar de 12/05/2016.

Nº 1666, DE 23/05/2016 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor Luciano Jose Oliveira de França, matrícula nº 273026-0, com efeito retroativo ao dia 12/05/2016, tendo em vista o contido na Portaria SAD/GGAFI nº 73, de 12/05/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 1667, DE 23/05/2016 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS nos últimos 06 (seis) meses.

Ranking Transferência Efetivo PM - Abril/2016

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Nov a Abr)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	477	78.098	611	1ª	27	22ª
2	13º BPM	Espinheiro	543	335.959	162	7ª	39	20ª
3	19º BPM	Boa Viagem	559	400.328	140	12ª	79	11ª
4	12º BPM	Várzea	532	419.291	127	16ª	88	10ª
5	11º BPM	Apipucos	566	372.916	152	10ª	72	13ª
6	6º BPM	Jaboatão	1034	745.695	139	13ª	213	1ª
7	1º BPM	Olinda	383	380.034	101	25ª	73	12ª
8	17º BPM	Paulista	601	611.890	98	28ª	130	4ª
9	20º BPM	SL da Mata	256	265.407	96	29ª	69	14ª
10	18º BPM	Cabo	414	302.644	137	14ª	104	8ª
11	2º BPM	Nazaré	650	556.748	117	20ª	147	3ª
12	21º BPM	Vitoria	293	311.102	94	30ª	117	5ª
12	5ª CIPM	Gravata	141	103.456	136	15ª	117	5ª
13	10º BPM	Palmares	452	489.506	92	31ª	116	6ª
14	4º BPM	Caruaru	795	670.873	119	18ª	177	2ª
15	15º BPM	Belo Jardim	201	201.630	100	26ª	61	17ª
15	8ª CIPM	Pesqueira	117	117.909	99	27ª	61	17ª
16	22º BPM	Surubim	223	213.484	104	22ª	50	19ª
16	6ª CIPM	Limoeiro	182	129.143	141	11ª	50	19ª
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	357	301.209	119	17ª	114	7ª

18	9º BPM	Garanhuns	511	506.653	101	24ª	98	9ª
19	3º BPM	Arcoverde	372	345.290	108	21ª	52	18ª
20	23º BPM	Af Ingazeira	299	185.823	161	8ª	20	26ª
21	14º BPM	Serra Talhada	343	185.269	185	6ª	35	21ª
22	1ª CIPM	Belem SF	150	69.880	215	5ª	22	25ª
22	4ª CIPM	Petrolandia	116	99.071	117	19ª	22	25ª
23	8º BPM	Salgueiro	356	145.520	245	3ª	23	24ª
24	7ª BPM	Ouricuri	336	327.122	103	23ª	65	16ª
25	2ª CIPM	Cabrobo	123	48.173	255	2ª	27	23ª
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	158	65.981	239	4ª	27	23ª
26	5º BPM	Petrolina	603	386.635	156	9ª	67	15ª

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 31 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III).



6 melhores OMEs



6 piores OMEs

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.



6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (Abril/2016)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 10/05/2016

Nº 1539, DE 10/05/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.779.162/0001-23**, para o fornecimento de água potável por meio de caminhão pipa, em regime de demanda nos prédios da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 038/2015-CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 027/2015-CPL/SDS** resultando no **Contrato nº 006/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ELISMARCOS NUNES DA SILVA, 3º Sargento BM, matrícula nº 940.427-9, Chefe de Serviços Gerais, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS 085 DE 11/05/2016)

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

CORREGEDORIA GERAL/SDS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PRAZO AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CD: Nº **10.102.1010.00002/2016.2.4**; SIGEPE nº **7400016-0/2016 – ID. 4482**; Portaria Instauradora nº **249/SDS**; Portaria de Designação Nº **010/Cor.Ger**

IMPUTADOS: Cb PM Mat. 28.929-9 – LUCIANO TEÓFILO DA SILVA; Cb Mat. 29.252-4 – MIGUEL PEREIRA BARROS NETO; Cb PM Mat. 30.960-5 – MISAEL DAS NEVES; Cb PM Mat. 930.807-5 – JOÃO EUDES DE FREITAS; Cb PM Mat. 990.239-2 – DENILSON JOSÉ NOGUEIRA CORREIA; Sd PM Mat. 106.634-0 – LINO RICARDO PEREIRA CAMPELO; Sd PM Mat. 107.044-4 – HIGO EDUARDO CUNHA CORREIA; Sd PM Mat. 113.433-7 – JANERSON JOSÉ DOS SANTOS; Sd PM Mat. 113.950-0 – WEVERSON CESAR PEREIRA DA SILVA; Sd PM Mat. 114.138-4 – EDINALDO FERNANDO DA SILVEIRA ROCHA JÚNIOR; Sd PM Mat. 114.513-4 – ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA JÚNIOR; Sd PM Mat. 115.184-3 – TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA; Sd PM Mat. 116.467-8 – LUIZ FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Afastamento das Funções em conformidade ao § 3º do artigo 14 da Lei Estadual nº 11.929/2001.

PAZO: Prorrogar, por **120 (cento e vinte) dias**, o Afastamento das Funções dos Imputados, a contar do dia 26/05/2016.

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação da 1ª Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar constante nos autos. RECIFE, 23MAI2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTO

Secretário de Defesa Social

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração